



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1218

DSE Contrato nº 347

N.º Contrato: 347

Processo Administrativo n.º 3/024.692-0 - dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Willian Alves

Objeto: Contratação de prestação de serviços de motorista no período diurno de 2ª a 6ª feiras para dirigir veículo da merenda escolar.

Início 03/12/03

Término: 15/12/03

Aditamento: prorrogado prazo em 12 (doze) dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrita no CNPJ sob n.º. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 8.943.783 e do CPF/MF sob n.º. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WILLIAN ALVES ME., sediada na Rua Comendador Pereira Ignácio, 182, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 64.576.812/0001-62, através de seu representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, com base no processo administrativo n.º. 3/025.812-0, anexado ao processo n.º 03/024692-0, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como pela lei n.º 8.666/93, especialmente em seu art. 65, § 1º, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

Cláusula Primeira: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **20 de novembro de 2003**, nos autos do processo administrativo n.º 024.692-0, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo n.º 3/025.812-0, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) dias.

Cláusula Segunda: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 03 de dezembro de 2003


Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Willian Alves
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª